



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA
GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

EDITAL 01/2022

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado

Considerando o disposto no Art. 20, § 3º da Resolução CONAC Nº 14/2021 – Lato Sensu que estabelece que a constituição numérica do colegiado, em termos de docentes, não poderá ser inferior a quatro membros, eleitos por seus pares;

Considerando a vacância de 02 (dois) membros docentes que compõem o atual Colegiado;

O Colegiado do Curso de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 01, de 11 de março de 2022, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do sítio eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/> e da página do curso <https://ufrb.edu.br/ccs/cursos-de-pos-graduacao/11-ensino/701-residencia-em-medicina-de-familia-e-comunidade>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ministrará aula em componente(s) curricular(es) do Curso de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade;
- 1.2. Não ser membro desta Comissão Eleitoral;
- 1.3. Não ser membro de outro Colegiado de Pós-graduação desta Instituição.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 02 (duas) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas no preenchimento do formulário on-line disponível <https://forms.gle/XvG7uMrUktzReCDR8>, precisando, o candidato, estar logado ao seu email institucional.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no dia **14 de março de 2022**.
- 3.3. Na inexistência de inscrição, será reaberto novo prazo de inscrição: **dia 16 de março de 2022**.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA
GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento on-line conforme especificado no item 3.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do curso até às 12h do dia 15 de março de 2022.
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso até às 12h do dia 17 de março de 2022.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail comissaocolegiado2021@gmail.com no dia 15 de março de 2022, das 13h às 16h.

- 6.1. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 09h do dia 16 de março de 2022.

No caso de reabertura de inscrições, item 3.3, os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail comissaocolegiado2021@gmail.com no dia 17 de março de 2022, das 13h às 16h e os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 09h do dia 18 de março de 2022.

7. DO MANDATO

- 7.1. Conforme disposto no Art. 20, § 5º o coordenador, o vice-coordenador, o representante estudantil e os demais membros do Colegiado de um curso permanente terão mandatos de 2 (dois) anos.

- I. Poderá haver recondução dos membros do Colegiado, exceto dos representantes estudantis.
- II. Para os cargos de coordenador e vice-coordenador, é permitida apenas uma recondução.

8. DA ELEIÇÃO

- 8.1. Ocorrerá no dia 17 de março de 2022, até às 17h, através de preenchimento de formulário on-line disponível em <https://forms.gle/L4B8aqwV8e7dbr547>. Para acessar esse formulário, o docente deve estar logado no seu email institucional.
- 8.2. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (Anexo I).
- 8.3. O voto é livre.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA
GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

- 8.4. Cada docente/eleitor(a) votará em dois docentes.
- 8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
 - Maior titulação;
 - Maior tempo na instituição;
 - Pessoa com maior idade.
- 8.7. No caso de reabertura de inscrições, item 3.3, a eleição ocorrerá nos dias 21 de março de 2022, até às 17h, através de preenchimento de formulário on-line disponível em <https://forms.gle/BUFnZMTJSoE6dmU9>. Para acessar esse formulário, o docente deve estar logado no seu email institucional.

9. DA APURAÇÃO

- 9.1. A apuração dos votos será realizada pelos servidores que compõem a comissão eleitoral.
- 9.2. A comissão fará a contagem dos votos em reunião que será realizada no dia 18 de março de 2022, através de vídeo conferência.
- 9.3. No caso de reabertura de inscrição, item 3.3, a contagem será realizada 22 de março de 2022, através de vídeo conferência.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso até às 17h do dia 18 de março de 2022.
- 10.2. No caso de reabertura de inscrição, item 3.3, o resultado do processo eleitoral será divulgado nas redes sociais do CCS e por e-mail pelo Colegiado do Curso até às 17h do dia 22 de março de 2022.

11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email comissaocolegiado2021@gmail.com até às 12h do dia 21 de março de 2022.

- 11.1. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, até às 17h de 22 de março de 2022.

No caso de reabertura de inscrição, item 3.3, os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email comissaocolegiado2021@gmail.com até às 12h do dia 23 de março de 2022 e a análise dos mesmos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h do dia 24 de março de 2022.

12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA
GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pelo Coordenador do Colegiado do Curso num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAC 14/2021.

Santo Antônio de Jesus, 11 de março de 2022.

Comissão Eleitoral

Flavia Cristiane da Silva (Presidente)

Luciana Pereira Barboza

Milena Maria Lobo Oliveira

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA
GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

ANEXO I

1. ANA MARIA FREIRE DE LIMA ALMEIDA
2. ANGELA GOMES DE VASCONCELLOS
3. CARLOS WAGNER SOUZA MENEZES
4. CAROLINE COSTA BOURBON
5. CLARA MAIA BASTOS
6. CLETO JOSE SAUER JUNIOR
7. EVELYN SIQUEIRA DA SILVA
8. FLAVIA CRISTIANE DA SILVA (MEMBRO DO COLEGIADO E DA COMISSÃO)
9. JAMILE GUERRA FONSECA
10. JOANA CARVALHO RIBEIRO DE JESUS
11. LIDIANE DE FÁTIMA BARBOSA
12. LUCIANA PEREIRA BARBOZA (MEMBRO DO COLEGIADO E DA COMISSÃO)
13. LUCIANO SOARES LARANJEIRAS
14. MARIÂNGELA COSTA VIEIRA
15. MARLA NIAG DOS SANTOS ROCHA
16. MICHELI DANTAS SOARES
17. MONIQUE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
18. PAULA HAYASI PINHO
19. PAULO ROBERTO LIMA FALCAO DO VALE
20. RENATO PENHA DE OLIVEIRA SANTOS
21. ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA
22. TALITA ROCHA DE AQUINO RODRIGO
23. VICTOR AURELIO SANTANA NASCIMENTO